Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Neusane Santos Ribeiro Freire.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinteRresolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Neusane Santos Ribeiro Freire, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 17 de fevereiro de 2025.

Nilton Alves de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025

JUSTIFICATIVA: A medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto, instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução, desejamos presentear a digníssima cidadã por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município. É com grande satisfação que apresento a história de Neusane Santos Ribeiro Freire, uma mulher exemplar que, ao longo de sua trajetória, tem se destacado por sua dedicação profissional e por seu compromisso com a comunidade.

Nilton Alves de Faria
Vereador

Prot. 330/2025 – ACR.